



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. PRE 011/09
Fls. 01
12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2009.

Em 29 de julho de 2009.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO DR. CARLOS
SERGIO DOS SANTOS SARAIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

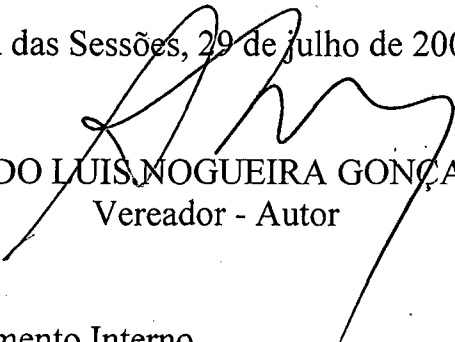
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

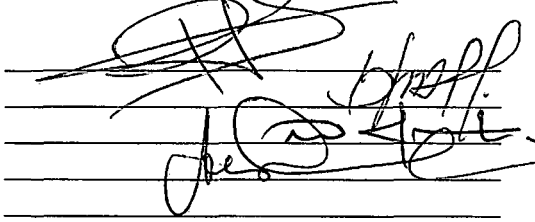
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



CURRICULUM EM ANEXO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. PRE 011/09
Fls. 02
A

JUSTIFICATIVA:

O Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva é formado em Direito pela Universidade Federal Fluminense.

Além das suas atribuições de Advogado também a de diversas entidades de ensino.

Hoje, o Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva exerce o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso na Comarca de Cabo Frio, bem como Juiz Diretor do Fórum de Cabo Frio e, ainda Dirigente do 11º Núcleo Regional – CGJ.

Tem dado assistência ao meio educacional do nosso Município, quando profere palavras para as famílias, adolescentes e ainda da Rede Municipal de Ensino.

O Juiz de Direito da Comarca de Cabo Frio, Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva tem utilizado constantemente, como ferramentas de trabalho, no que tange à família, à infância e o idoso, palestras que alcançam o processo do apostolado, da catequese, dado que os resultados alcançados são animadores, considerando-se o universo que está sob a tutela do Meritíssimo Senhor Juiz.

É profundamente dinâmico, pois participa efetivamente de todos os eventos que envolvem o diálogo e o debate que vão de encontro a nossa sociedade.

As razões são muitas, assim esta Casa Legislativa tem o dever de, ao fazer justiça, prestar homenagem ao Dr. Carlos Sérgio dos Santos Saraiva concedendo o Título de Cidadão Cabofriense.

É dentro do presente quadro que contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.